



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 37/2020

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 24 de junho de 2020, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 11/2020 – Deliberado, por unanimidade aprovar a referida ata.

Ponto 2.2 – Abertura de Procedimento para Execução da Empreitada de Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos – Deliberado, por maioria:

1. **Aprovar o Estudo Prévio da Empreitada de Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos;**
2. **Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada para “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”,** de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
3. **Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento** de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. **Aprovar a minuta do anúncio no diário da Republica,** de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. **Aprovar, para o referido procedimento, a constituição do júri** com a seguinte composição:
 - **Presidente:** António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico superior de engenharia técnica civil;
 - **Vogais efetivos:** Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica superior de Gestão. que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Filomena de Jesus Azeitão Mamede –Técnica Superior de Gestão;
 - **Vogais suplentes:** Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos – Técnica superior de engenharia técnica civil e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente técnica;
6. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública,** para os efeitos previstos nos artigos 54.ºe 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

7. Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:

- a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c) Classificar de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.”

Ponto 2.3 – Proposta para Retificação de valor da Empreitada de Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais – Deliberado, por unanimidade, corrigir o preço final da Empreitada para 645.000,00 € acrescidos de IVA à taxa de 6%, e que a execução tenha o mesmo prazo de 90 dias.

Ponto 2.4 – Abertura de Procedimento para Execução da Empreitada de Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais – Deliberado, por maioria:

1. **Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada para execução de “Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais”**, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
2. **Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento**, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. **Aprovar a minuta do anúncio no diário da Republica**, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. **Aprovar**, para o referido procedimento, **a constituição do júri** com a seguinte composição:

Presidente: António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico superior de engenharia técnica civil;

Vogais efetivos: Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica superior de Gestão. que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Filomena de Jesus Azeitão Mamede – Técnica Superior de Gestão;

Vogais suplentes: Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos – Técnica superior de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

engenharia técnica civil e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente técnica;

5. **Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto** – Hugo Manuel Almeida Carola, técnico de Segurança e Saúde na Construção nos termos do disposto no artigo n.º 9 do Dec. Lei n.º 273/2003, de 29/10.
6. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
7. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**
 - a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
 - b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
 - c) Classificar de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
 - d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

Ponto 2.5 – PAAC 2020 – Relatório Final de Análise das Candidaturas – Deliberado, por maioria, aprovar o Relatório Final, bem como notificar os candidatos sobre os resultados das respetivas candidaturas.

Ponto 2.6 – PAAC 2020 – Aprovação de Protocolos – Deliberado, por maioria, aprovar os Protocolos respeitantes ao Programa de Apoio, com as seguintes Associações/Coletividades:

ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA;

CLUBE DE PRATICANTES DE BTT E CICLISMO 33CL BIKE;

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ;

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS;

CENTRO CULTURAL DE BORBA;

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DDE/APD;

ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA ORADA;

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BARRO BRANCO;

BARBUS - ASSOCIAÇÃO BORBA MAIS;

CASA DA CULTURA DA ORADA;

ASSOCIAÇÃO BORBA CONTIGO CIDADE COMPASSIVA.

Ponto 2.7 - Atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição por hasta pública dos seguintes espaços do Mercado Municipal de Borba a realizar dia no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, dia 6 de julho de 2020, com



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

início pelas 10:00 horas.

Piso	Loja	Área (m ²)	Base de licitação (€)	Renda mensal (€)
Inferior	4	13,00	10,00	90,31
Inferior	7	12,35	10,00	86,83
Inferior	8	11,65	10,00	81,91
Superior	11	13,60	10,00	90,31
Superior	13	13,60	10,00	90,31
Superior	14	13,60	10,00	90,31
Superior	15	12,50	10,00	83,01
Superior	16	31,90	10,00	174,00

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 25 de junho de 2020

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)

